



O Papel da Economia Ecológica nas Políticas Públicas da América Latina: Consenso Latino-Americano da Reunião da ISEE em Washington

Joseph S. Weiss

Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO). Associação Argentino-Uruguaia de Economia Ecológica (ASAUEE). A Sociedade Mesoamericana y do Caribe de Economia Ecológica (SMEE). Sociedade Andina de Economia Ecológica (SAEE)

josephweissbr@gmail.com

Resumo

Depois de dois anos de conversas, as sociedades regionais indicadas, autores institucionais, chegaram a este consenso sobre o papel da economia ecológica na política pública da América Latina, abrangendo os dez temas seguintes: Indicadores de bem-estar apropriados à sustentabilidade socioambiental; Desvinculação do crescimento econômico do uso intensivo de energia e de materiais, assim como da degradação ambiental (*decoupling* em inglês); Inovação tecnológica com redução de impactos ambientais, geração de emprego e benefícios sociais; Universalização da agropecuária de baixo carbono, em todas as escalas; Avaliação e distribuição equitativa dos benefícios dos serviços ecossistêmicos; Gestão sustentável dos recursos naturais cada vez mais escassos; Cidades sustentáveis, justas e criativas; Empoderamento dos povos indígenas e comunidades locais para exercer e o questionamento da necessidade dos grandes projetos; Ética ecocêntrica e conscientização; justiça ambiental com uma melhor distribuição do poder e a organização da governança do sistema global.

Palavra Chave: América Latina, Sociedades de Economia Ecológica, Economia Ecológica, Políticas Públicas.

Abstract

After two years of conversation, the regional societies indicated, institutional authors, reached this consensus on the role of the ecological economy in public policy in Latin America, covering the following ten themes: Indicators of well-being appropriate to socio-environmental sustainability; Unlinking economic growth from energy and material intensive use, as well as from environmental degradation (*decoupling* in English); Technological innovation with reduction of environmental impacts, generation of employment and social benefits; Universalization of low carbon agriculture in all scales; Equitable evaluation and distribution of the benefits of ecosystem services; Sustainable management of increasingly scarce natural resources; Sustainable, fair and creative cities; Empowerment of indigenous peoples and local communities to exercise and question the need for major projects; Ecocentric ethics and awareness; Environmental justice with a better distribution of power and organization of governance of the global system.

Key-Word: Latin America, Societies of Ecological Economics, Ecological Economics, Public Policies.

JEL: Q57, Q58

1. Introdução

Este documento retrata o consenso alcançado na mesa redonda "Preparação de documento de posição da América Latina", durante a 14ª Reunião da Sociedade Internacional de Economia Ecológica (ISEE), realizada em Washington entre 26 a 29 de junho de 2016, nas instalações da Faculdade de Agricultura, Sustentabilidade Urbana e Ciências

Ambientais da Universidade do Distrito de Columbia. Naquela mesa foi debatido o conteúdo e a forma do presente documento na busca de um consenso econômico-ecológico sobre as políticas públicas regionais.

Como resultado da mesa, após retificações posteriores ao encontro em Washington, foi aprovado pelos Presidentes das sociedades regionais presentes, a Sociedade Brasileira de



Economía Ecológica (ECOECO), a Associação Argentino-Uruguaia de Economía Ecológica, (ASAUEE), a Sociedade Mesoamericana y do Caribe de Economía Ecológica (SMEE) e a Sociedade Andina de Economía Ecológica (SAEE), ad referendum dos seus membros.¹

Nos últimos dois séculos, houve um desenvolvimento acelerado da tecnologia, da indústria e da população humana, acompanhado por uma grande deterioração ambiental. Particularmente, o século XX se caracterizou pela expansão da capacidade produtiva, elevação da produtividade por trabalhador e da renda per capita. Ao mesmo tempo, aumentava progressivamente a diferença entre a renda dos mais ricos e dos mais pobres, as transformações culturais e as mudanças nas estruturas políticas e do poder. Nesse contexto, a região tinha uma inserção periférica no sistema mundial.

Não se pode construir o desenvolvimento sustentável sem que contenha três conceitos básicos insubstituíveis: o das necessidades humanas, o das limitações físicas e o das limitações morais. A satisfação das necessidades básicas requer o desenvolvimento socioeconômico integral, não necessariamente o crescimento econômico, nos lugares onde não são satisfeitas.

2. Consenso

A partir de uma ampla análise da realidade latino-americana e das assimetrias de poder na economia global que limitam as perspectivas para a governança planetária, concordamos sobre a gravidade da conjuntura no continente e a necessidade de um empenho especial em conduzir a tomada de decisões em todos os níveis, visando alcançar

os objetivos especificados, principalmente para os seguintes temas aqui resumidos:

- 1) **Indicadores de bem-estar** apropriados à sustentabilidade socioambiental e a busca de uma métrica melhor do desenvolvimento que seja mais inclusiva, que represente os interesses de todas as vozes latino-americanas, especialmente a dos grupos mais vulneráveis;
- 2) **Desvinculação** do crescimento econômico do uso intensivo **de energia e de materiais**, assim como da degradação ambiental (*decoupling* em inglês);
- 3) **Inovação tecnológica** com redução de impactos ambientais, geração de emprego e benefícios sociais, tendo em conta a contribuição de cada país a inversão global segundo suas possibilidades;
- 4) Universalização da **agropecuária de baixo carbono**, em todas as escalas;
- 5) **Serviços ecossistêmicos**. Avaliação e distribuição dos seus benefícios de forma equitativa entre todas as espécies e pessoas, e entre as gerações;
- 6) **Recursos naturais**. Gestão sustentável tanto dos recursos naturais, cada vez mais escassos, como dos ecossistemas cada vez mais deteriorados;
- 7) **Cidades sustentáveis**, justas e criativas, tornando-as lugares aprazíveis para viver e socializar;
- 8) **Empoderamento dos povos indígenas** e comunidades locais para exercer o seu direito de governança e participação direta nas decisões políticas que afetam seus territórios, incluindo o questionamento da necessidade dos grandes projetos;
- 9) Conscientização dos atores sociais sobre a **ética ecocêntrica**, os limiares de resiliência

¹ Uma versão anterior foi preparada como um dos resultados da XI Reunião Nacional da Sociedade Brasileira de Economía Ecológica (ECOECO) e o VII Congresso Ibero-americano de Desenvolvimento e Meio Ambiente (VII CISDA), que foram realizados de 8 a 11 de setembro de 2015, no campus de Araraquara da

Universidade Estadual Paulista – UNESP, consistente com o tema do Congresso: Aplicações da Economía Ecológica às Políticas Públicas Latino-americanas, apresentada na Assembleia Ordinária da ECOECO, com a participação dos Presidentes das quatro referidas sociedades regionais.



dos ecossistemas a nível mundial e as consequências inevitáveis da expansão da sociedade de consumo; e

10) **Uma melhor distribuição do poder** e a organização da governança do sistema global, a adequação das ações antrópicas aos limites biofísicos e a busca da justiça ambiental.

3. Síntese das Problemáticas e das Soluções Propostas

1) O Produto Interno Bruto (PIB) não é o indicador apropriado para medir o progresso ou **bem-estar**. O seu uso quase exclusivo nos meios da política econômica para essas finalidades induz a um crescimento econômico insustentável e não promove a distribuição justa da riqueza gerada. Traz custos que, na margem, são maiores que os benefícios com o crescimento da escala da economia. A renda per capita não mede o bem-estar e certamente não reflete a felicidade.

Propõe-se:

- ✓ A adoção de um indicador de progresso mais inclusivo do que o PIB, contribuindo à aplicação de novos modelos e políticas macrossociais que priorizem a população necessitada;
- ✓ Políticas macroeconômicas compatíveis com a sustentabilidade e a redistribuição da renda;
- ✓ A promoção da melhoria equitativa e universal do bem-estar deve acompanhar a eficiência econômica e ambiental na alocação dos recursos;
- ✓ Entre as métricas multidimensionais de progresso indicadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apoiados em bancos de dados, a consideração de indicadores de stress ambiental, como contaminação per capita, pegada ecológica, água virtual e produção primária líquida;

✓ Maior realismo na definição e melhoria nas capacidades de acompanhamento dos indicadores propostos;

✓ Além da renda familiar e da moradia, a mensuração do bem-estar da população carente pela qualidade dos serviços públicos de saúde, educação, saneamento, transporte, segurança, etc.

2) O tradicional processo de crescimento econômico da América Latina está associado ao uso intensivo **de materiais e de energia**, assim como ao aumento contínuo de pressões socioambientais: Esse neoextrativismo é agravado porque a região é exportadora líquida de commodities primárias que, além de comprometer direta ou indiretamente grandes extensões do território, as utiliza de forma predatória e pouco eficiente, com distribuição desigual dos seus benefícios. Assim, parece cada vez mais difícil alcançar a redução do uso de materiais e energia enquanto cresce a economia. **Propõe-se:**

- ✓ O reconhecimento de que existem caminhos diferenciados para o desenvolvimento sustentável de países desenvolvidos, emergentes e em desenvolvimento;
- ✓ A avaliação desses caminhos deve focar nos meios para promover melhor equidade na distribuição do produto e ao mesmo tempo reduzir a intensidade metabólica desta produção.
- ✓ Alcançar isso por meio da readequação produtiva das economias nacionais, com foco na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), no aumento na eficiência do uso de recursos da



produtividade, sem deixar de considerar os efeitos *rebound*;

- ✓ O reforço e integração de planos nacionais de gestão hídrica e resíduos sólidos, na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, nos programas de eficiência energética, entre outros, com a condição de que estejam aliados aos planos de combate à pobreza e desigualdade, conforme a proposta de *decoupling* disseminada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- ✓ Quanto à hidroenergia, o repensar e o questionamento do conceito vigente de que a sua geração está sendo limpa e sustentável;
- ✓ O avanço na geração de energia elétrica de outras fontes renováveis, amenizando dessa forma os conflitos socioambientais sobre o uso dos rios e a pressão sobre os recursos hídricos.

3) As inovações tecnológicas não são neutras. Precisam ser qualificadas. Há a inovação tecnológica verde que diminui o impacto ambiental e aumenta a eficiência ecológica, gerada principalmente nos países avançados, que merece ser objeto de transferência sob a forma de ajuda externa para os países em desenvolvimento. Por outro lado, há também a inovação que favorece atividades produtivas caras, capital-intensivas e provocadoras de conflitos socioambientais, inapropriadas aos países do continente; o oposto das denominadas “tecnologias sociais”, soluções criativas de baixo custo, voltadas para populações de baixa renda. **Propõe-se:**

- ✓ A inovação e sua difusão devem privilegiar tecnologias sociais por intermédio do fortalecimento de capacidades endógenas, em benefício de grupos de baixa renda e comunidades locais afetadas;
- ✓ A introdução de outras inovações que ajudam a manter funções e serviços ecossistêmicos. Por exemplo, a introdução de equipamentos de processamento de matérias primas derivadas de produtos das cadeias da sociobiodiversidade (castanha, borracha, combustíveis de biomassas renováveis), da energia solar para sistemas comunitários isolados e cisternas de baixo custo fabricadas in situ.

4) Universalização da agropecuária de baixo carbono, em todas as escalas: A agropecuária, setor produtivo fundamental na América Latina, fortemente integrado ao mercado global, junto com conversão florestal dela resultante, representa a maior fonte de emissões de GEE no continente, apesar das políticas de promoção de boas práticas mitigadoras e do fomento às inovações que permitem se adaptar às mudanças climáticas. O setor ainda convive com uma forte dependência de insumos químicos impactantes à saúde humana e aos ecossistemas, além do uso ineficiente de água e perdas na fertilidade do solo. Continua o processo de concentração da propriedade da terra, enquanto a maioria dos produtores de base agroecológica e extrativista, cujos produtos são livres de insumos tóxicos, tem acesso limitado aos mercados, com escassa difusão territorial. **Propõe-se:**

- ✓ A universalização da agropecuária de baixo carbono,



incluindo a integração da lavoura com a pecuária e a floresta, junto com a ampla difusão do manejo fitossanitário integrado e a prevenção dos impactos sobre a saúde humana e os ecossistemas;

- ✓ O aumento da produtividade, eliminando o desmatamento;
- ✓ A melhoria e a ampliação das políticas públicas que favoreçam a agroecologia e a extração sustentável de produtos florestais, das que fortaleçam os sistemas de unidades de conservação e de gestão das florestas públicas;
- ✓ A combinação de instrumentos econômicos com os de comando e controle sobre o uso do solo para reduzir as atividades humanas prejudiciais;
- ✓ O respeito aos direitos das populações tradicionais.
- ✓ O ajuste e a ampliação do o apoio à agricultura familiar e à reforma agrária para os sem terra;
- ✓ A ampliação das políticas públicas que conduzam tanto à melhoria dos termos de troca da agricultura familiar e agroextrativista, quanto à redução da degradação do meio ambiente;
- ✓ A garantia do acesso à terra como meio de subsistência e melhoria da qualidade de vida, reivindicação pelos movimentos sociais no meio rural.

5) Serviços ecossistêmicos, sociais e culturais. Apesar de modestos avanços na valoração e compensação pela provisão destes serviços, em geral, as políticas públicas pouco levam em consideração os direitos das comunidades locais e dos povos tradicionais, os ativos ambientais

intangíveis e seus benefícios locais e globais. **Propõe-se:**

- ✓ A provisão de serviços ambientais, particularmente por grupos de baixa renda, deve ser respeitada e valorada, a fim de permitir a sua compensação por usuários da água e outros recursos naturais, com uma distribuição equitativa dos seus benefícios;
- ✓ A definição legal do provedor de serviços ecossistêmicos para permitir a compensação direta dos mesmos pelos beneficiários;
- ✓ O fortalecimento da capacidade do poder público em todos os níveis para executar sistemas de compensação de tais serviços.

6) Recursos naturais, com destaque para os hídricos. Existe pressão interna e externa pela apropriação e uso dos recursos naturais, antes considerados relativamente abundantes, e para degradar biomas. Necessitam agora ser vistos como crescentemente escassos, representando capital natural crítico, enquanto há poucos esforços para criar áreas protegidas, com a redução de tais áreas em alguns locais para “desafetá-las” para fins desenvolvimentistas. Há, portanto, premência de sua preservação, dado que são insubstituíveis e absolutamente essenciais à vida. **Propõe-se:**

- ✓ A gestão sustentável dos ecossistemas e dos recursos naturais a partir da premissa básica de que estes têm valor plural que inclui o benefício socioeconômico derivado das funções que geram, como também representam serviços ecossistêmicos oferecidos pela natureza;
- ✓ A gestão integrada e holística dos ecossistemas que os proveem para determinar sua



quantidade (serviço de provisão) e qualidade (serviço de regulação);

- ✓ A efetivação de uma “infraestrutura verde”, com a alocação adequada de recursos, que inclui, entre outras coisas, a proteção permanente de florestas, a apropriada gestão das bacias hidrográficas, com a proteção das nascentes e as margens dos corpos hídricos, a cobrança com critérios de equidade pelo uso da água bruta, a promoção do direito humano à água, além do correto uso e manejo do solo.

7) **Urbanização.** Esse intenso processo vivido ao longo da segunda metade do século XX, dando lugar a várias ‘megalópoles’ na região, coloca desafios para as políticas públicas no que tange à vida digna e sustentável que propicie o florescimento das capacidades humanas, ao propiciar a especulação imobiliária, a ocupação irregular e moradias inadequadas para a população de baixa renda. **Propõe-se:**

- ✓ A recuperação da abordagem de planejamento urbano sustentável de longo prazo, condição *sine qua non* para se enfrentar o desafio de tornar as cidades latino-americanas lugares agradáveis para a vida e a sociabilidade humana;
- ✓ A obrigatoriedade dos planos e da sua efetiva execução incluírem os seguintes itens: o uso sustentável e equitativo do solo, a proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural, a moradia, a mobilidade sustentável, a universalização dos serviços básicos de saneamento, a segurança pública, espaços verdes de convivência e demais condições de vida e de trabalho.

- ✓ Estas ações, entre outras, devem propiciar o bem coletivo, o florescimento das capacidades humanas, a integração rural-urbana e uma vida digna.

8) Não são respeitados **os direitos dos povos indígenas** definidos no Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na subseqüente declaração da ONU, extensíveis aos povos tradicionais e comunidades locais. Frequentemente, questionam a necessidade dos grandes projetos. Continuam sem solução as questões socioambientais associadas ao investimento em grandes obras, tais como rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, grandes projetos de mineração e usinas hidrelétricas, conforme atestam os inúmeros conflitos envolvendo as comunidades atingidas e o expressivo aumento dos processos jurídicos, causado pelo não atendimento das reivindicações dos seus direitos. Constata-se que, em geral, as licenças ambientais para tais obras são concedidas com pouca consideração quanto ao cumprimento das condicionalidades contratuais. **Propõe-se:**

- ✓ O empoderamento dos povos indígenas, afrodescendentes e comunidades locais e o cumprimento dos seus direitos econômicos, sociais e políticos;
- ✓ Quanto aos grandes projetos, o estabelecimento, desde o início do planejamento das obras, de um diálogo contínuo, entre a sociedade civil, o empreendedor e o governo, sobre o respeito aos seus direitos e às questões socioambientais centrais;
- ✓ Como consequência, que priorizem a distribuição dos benefícios e promovam a justiça ambiental com uma compensação adequada às populações atingidas;



- ✓ A consideração das opções de investimento, incluindo a consideração de distintos modais de transporte como hidrovias, políticas de redução da demanda, alternativas de menor impacto ambiental e alternativas de gestão;
- ✓ A sua avaliação com o efetivo envolvimento dos atores afetados, levando em consideração os custos socioambientais diretos e indiretos das obras.
- ✓ A avaliação com a integração dos valores privados com valores sociais, culturais e ambientais de bens públicos afetados como a análise de custo benefício à análise multicritério social e a avaliação estratégica ambiental em nível mais agregado, com limiares predefinidos e aplicáveis tanto a projetos privados ou públicos, como a mudanças institucionais e regulamentos.
- ✓ A melhoria dos procedimentos de licenciamento para alcançar esses objetivos e a adoção da abordagem de direitos e de diretrizes específicas similares àquelas propostas pela Comissão Mundial de Barragens (2000);
- ✓ Estas soluções podem aumentar em vez de diminuir os indicadores de rentabilidade dos projetos, mas, sobretudo devem gerar bem-estar à comunidade.

9) **Consciência ambiental.** Ainda predomina a visão do meio ambiente como um obstáculo à produção ao invés de uma oportunidade para alcançar uma produção sustentável com a adoção de eco-inovações. Sobre a **ética ecocêntrica**, prevalece a antropocêntrica, uma consciência que desconsidera a importância da redução do impacto das atividades econômicas sobre o meio ambiente e as mudanças

climáticas. O planeta não suporta a reprodução dos padrões de consumo das classes médias e altas dos países ricos, embora os consumidores os ambicionem, enquanto as empresas e os vários meios de comunicação os incentivam. **Propõe-se:**

- ✓ A disseminação da ideia de que seja possível implementar um novo modelo que compatibilize o desenvolvimento com a sustentabilidade, com mudanças nos hábitos de consumo e nas tecnologias de produção;
- ✓ A aprendizagem da sociedade da vantagem econômica numa mudança efetiva que se compatibilize com os objetivos de saúde das populações e dos biomas;
- ✓ O aprimoramento das estratégias de conscientização e políticas públicas capazes de efetivar estas mudanças, com ênfase na comunicação social e na universalização da educação sobre o desenvolvimento sustentável, em todos os níveis;
- ✓ A apreciação dos muitos exemplos exitosos locais enquanto, na amplitude nacional, o caso do Butão, como outros de menor alcance.

10) **A concentração do poder** limita a tomada de decisões para adequar as ações humanas aos limites do planeta e aos desafios sociais e ambientais, enquanto a governança do sistema global, como também nos níveis nacionais e locais, carece de instituições e processos que conduzam às necessárias mudanças socioambientais, para a adequação das ações antrópicas aos limites planetários e o enfrentamento dos problemas socioambientais. Faltam sistemas decisórios em todos os níveis que resultem no respeito aos limites



planetários e na observação das decisões tomadas. **Propõe-se:**

- ✓ A adaptação das ações antrópicas aos limites ecológicos por intermédio da concepção e efetivação de políticas e projetos, especialmente com base na aprendizagem da experiência, com:
- ✓ A adoção, gestão democrática e efetivação de políticas públicas socioambientais globais, nacionais e locais, com a cooperação entre governos, o setor privado e a sociedade;
- ✓ A adequação da capacidade da Organização das Nações Unidas, dos estados-nação e dos governos locais;
- ✓ A inclusão desta problemática na agenda dos foros internacionais;
- ✓ A participação efetiva das organizações da sociedade civil nas decisões;
- ✓ A adoção de um modelo novo entre países, com parcerias e cooperação sul-sul, com apoios das Nações Unidas e organizações globais;
- ✓ A participação de especialistas endógenos na elaboração de políticas, como também na execução de projetos e programas;
- ✓ O aperfeiçoamento dos tipos positivos de acordos de cooperação Norte-Sul existentes.

4. Colaboradores

Os seguintes membros da ISEE contribuíram com mudanças significativas no texto: Bernardo Aguilar González, Presidente da SMEE, Fundación Neotrópica, Costa Rica; Sofia Avila-Calero, Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha; Aleida Azamar Alonso e David Barkin, Universidad Autónoma Metropolitana, México; Alberto López

Calderón, Presidente da ASAUEE, Universidad Nacional del Litoral (UNL), Argentina; Clóvis Cavalcanti, Presidente-Eleito da ISEE e Presidente-Honorário da ECOECO, Fundação Joaquim Nabuco, Brasil; Maria Amelia Enríquez, Universidade Federal do Pará, Brasil; Junior Ruiz Garcia, Universidade Federal do Paraná, Brasil; Claudio Fernandez Macor, UNL, Argentina; Peter H. May, Presidente da ECOECO, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil; Claudio Passalía, UNL, Argentina; Mario Alejandro Perez Rincon, Presidente da SAE, Universidad del Valle, Colômbia.

5. Agradecimentos

Gostaríamos agradecer a Luciana Togeiro e Sabine O'Hara e suas equipes pela organização das reuniões da ECOECO e da ISEE que possibilitaram alcançar este consenso; e a Zeze Weiss pela edição final. Esta pesquisa não recebeu qualquer apoio de agências públicas, privadas ou do terceiro setor.

Referência

World Commission on Dams 2000. Dams and Development: A New Framework for Decision-Making. London and Sterling, VA: Earthscan Publications Ltd., 356 p. https://www.internationalrivers.org/sites/default/files/attached-files/world_commission_on_dams_final_report.pdf, acessado em 17 de março de 2017. (Antes acessado em www.unep.org/dams/ accessed June 12, 2016. Não está mais disponível, dada mudança no plataforma do PNUMA).